



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Boqueirão

Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

CNPJ.: 12.922.597/0001-00

<u>REQUERIMENTO</u>  Nº <u>241/2021</u>  <b>APROVADO</b> Em: <u>11/03/2021</u> Visto: <u>[assinatura]</u>	<u>ENTRADA NA SECRETARIA</u> EM, <u>11</u> / <u>03</u> / <u>2021</u> <u>[assinatura]</u> SECRETÁRIO	<u>DESPACHO</u> APROVADO NA SESSÃO DE DATA, ___ / ___ / ___ <u>[assinatura]</u> PRESIDENTE
	<u>ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO</u> EM, ___ / ___ / ___ PRESIDENTE	EMENTA: _____ _____ _____

SENHOR PRESIDENTE

Requeiro na forma regimental e após ouvido plenário que seja enviado apelo ao Prefeito Constitucional de Boqueirão João Marcos de Freitas em regime de urgência que seja alterando o Decreto Municipal de nº 213/2021 em seu art. 7º, que possa ter a seguinte redação:

Art. 7º no período compreendido entre 11 e 26 de março de 2021, fica restrita a 30% (trinta por cento) da presença de pessoas nas realizações de missas, cultos e quaisquer cerimonia religiosas presenciais.

§1º - A autorização prevista no caput, só será possível se as pessoas nas suas dependências estiverem obedecendo as normas sanitárias vigentes, sobretudo o uso de mascara, higienização das mãos e o distanciamento social.

**JUSTIFICATIVA**

Oral

Sala das sessões, 11 de março de 2021.

[assinatura]  
[assinatura]  
**Izamario de Sousa Monteiro**  
Vereador Autor  
[assinatura]  
[assinatura]  
[assinatura]